



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 38, de 02 de maio de 2017.

Nomeia membros docentes e discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal – PPGEF.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

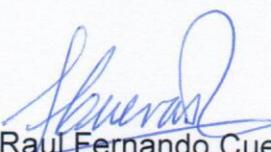
CONSIDERANDO o resultado da eleição, ocorrida em 27 de abril de 2017, referente ao Edital 013/2017, para o cargo de membros docentes e discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal – PPGEF;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros docente e discente do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal – PPGEF:

- Jussara dos Santos Rosendo (representante docente);
- Arnaldo Ferreira de Araújo Filho (representante discente).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 81, de 18 de novembro de 2015.


Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor Pro Tempore da FACIP
Portaria R Nº. 57/2017
Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor Pro Tempore da FACIP - Portaria R Nº 57/2017